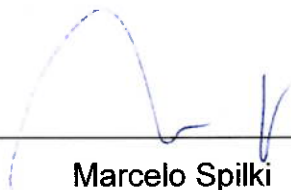


**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ATA 060**

**LOCAL, DATA E HORA:** sede Social da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, na sala de reuniões da Presidência, nesta capital, dia 09 de novembro de 2023, às 16h30, permitida a participação de forma digital, por meio da plataforma Webex, através do link: <https://rsgov.webex.com/wbxmjs/joinservice/sites/rsgov/meeting/download/9937277ef3f948bb943b86956c9bab4b?siteurl=rsgov&MTID=mb8883345961e7b08ab520533a9e122a5>. **PRESENCAS:** acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** por aclamação, o Sr. Marcelo Spilki, Diretor-Presidente e Liquidante da CEEE-Par, e o Sr. Guilherme de Souza foram escolhidos como Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente. Presente o Sr. Marcelo Camardelli Rosa, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura Adjunto e representante do acionista majoritário Estado do Rio Grande do Sul. **PUBLICAÇÕES I – CONVOCAÇÃO:** a Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado na Central de Balanços e no sítio eletrônico da CEEE-Par em 01 de novembro de 2023. **II – ORDEM DO DIA:** contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos Acionistas para os devidos fins, sendo: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE QUESTÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.** O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião e passou a palavra ao Diretor Presidente e Liquidante da CEEE-Par, Marcelo Spilki. O Diretor Marcelo relatou sobre informações obtidas com antigos gestores da Companhia sobre a percepção de verbas previstas na CLT, especificamente férias e gratificação natalina (13º salário) como prática ordinária das empresas do grupo CEEE enquanto públicas. Também buscou informações referentes ao tema junto a gestores da CORAG e CORSAN e cientificou sobre a orientação do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre deliberar as questões atinentes às verbas rescisórias do diretor-presidente em Assembleia Geral Extraordinária, recomendação esta que havia sido feita pela Divisão de Controle da Administração Indireta da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – DCI/CAGE. Todos os acionistas presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram a aplicação dos dispositivos da CLT na rescisão do contrato de trabalho do Diretor-Presidente. **ENCERRAMENTO:** concluída a matéria da Ordem do Dia, foi encerrada a Assembleia. **LAVRATURA DA ATA:** foi autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, do

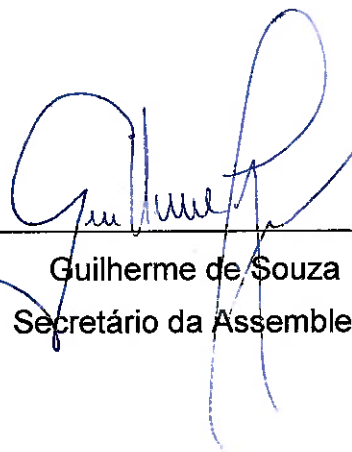
Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A Ata foi lida, aprovada e assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.



Marcelo Spilki

Presidente da Assembleia e Diretor-  
Presidente e Liquidante da Companhia



Guilherme de Souza  
Secretário da Assembleia



Marcelo Camardelli Rosa

Representante do acionista majoritário  
Estado do Rio Grande do Sul